



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS PAU DOS FERROS**

BR 405, Km 154, Chico Cajá, S/N, Pau dos Ferros/RN. CEP: 59900-000  
 Fone: (84) 4005-4109. E-mail: [gabin.pf@ifrn.edu.br](mailto:gabin.pf@ifrn.edu.br)

**EDITAL N° 019/2018-DG/PF/IFRN**

A Diretora-Geral do *Campus* Pau dos Ferros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no EDITAL N° 16/2018 – PROPI/RE/IFRN - FUNCERN, torna pública à seleção para contratação, por tempo determinado, de BOLSISTA para atuar na INCUBADORA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS (ITIPAS) deste *Campus*. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

**1. DAS VAGAS**

- 1.1. Será disposta 01 (uma) vaga de BOLSISTA para atuar no apoio a gestão da incubadora tecnológica ITIPAS.

**2. DAS VANTAGENS**

- 2.1. Bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos e vinte reais) com duração de até 5 meses;

**3. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA**

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso técnico de nível médio ou superior do *Campus* Pau dos Ferros do IFRN;  
 3.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza ou instituição;  
 3.3. Não ter vínculo empregatício;  
 3.4. Ter tempo para dedicar-se integralmente às atividades de seu curso e àquelas relacionadas a incubadora tecnológica;  
 3.5. Ter Currículo Lattes atualizado;  
 3.6. Não receber, durante o período de vigência da bolsa, qualquer outro tipo de auxílio e/ou incentivo financeiro de outras instituições de fomento, tanto no Brasil como no exterior;  
 3.7. Dispor de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para as atividades da incubadora.

**4. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

- 4.1. Participar ativamente de todas as etapas do processo de pré-incubação e de incubação;  
 4.2. Apoiar as atividades da gestão da incubadora tecnológica;  
 4.3. Cumprir com as atividades e carga horária estabelecida no presente Edital de seleção, com risco de exclusão da bolsa, caso tais requisitos não sejam respeitados;  
 4.4. Preencher folha de frequência mensal, fornecida pelo(a) gestor(a) da incubadora tecnológica do campus, em que conste descrição sucinta das atividades desenvolvidas durante o cumprimento da carga horária mínima semanal.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições devem ser feitas de **20 a 24 de setembro de 2018**, por meio do preenchimento integral da ficha de inscrição (ver anexo I).

5.1.1 O aluno interessado em concorrer deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida** (anexo I);

- b. Histórico escolar atualizado;**
- c. Fotocópia do CPF e RG** (apresentar original no ato da assinatura do contrato).
- d. Documento adicional para comprovação dos pré-requisitos** (se for o caso).

5.2 Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício de qualquer natureza, ou contrato de estágio em vigência; ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional em qualquer instituição de ensino a que esteja vinculado.

5.3 Os candidatos às vagas deverão apresentar toda a documentação descrita no item 5.1.1, acima, e entregar no ato da inscrição. A confirmação da inscrição fica condicionada à apresentação completa dos documentos delineados no referido tópico, **até as 18h do dia 24 de setembro de 2018**, na coordenação de pesquisa do *Campus* (sala 22) ou na sala 112 do bloco anexo (sala da incubadora ITIPAS).

5.4 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

## **6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

6.1 Os candidatos serão selecionados por meio de análise de Currículo e entrevista, sendo esta realizada por uma banca examinadora composta por 03 servidores do *Campus* Pau dos Ferros.

6.2 O processo ocorrerá em duas fases:

6.2.1 Na primeira fase será realizada a validação da documentação entregue e a obediência dos candidatos aos critérios estabelecidos neste edital. O resultado desta fase será divulgado no dia **25/09/2018**.

6.2.2 Na segunda fase serão realizadas as entrevistas individuais, que ocorrerão entre os dias **26 e 27/09/2018**, com os candidatos selecionados na análise curricular, seguindo o cronograma que será divulgado junto ao resultado da primeira etapa no dia **25/09/2018**.

6.2.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **28/09/2018** nos murais e no site do *Campus* Pau dos Ferros.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

7.2 O período de vigência da bolsa será a partir do que foi regulamentado pelo programa institucional, mediante assinatura do termo de compromisso do bolsista.

7.3 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

7.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa deste *Campus* e pela coordenação da incubadora ITIPAS.

7.5 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 19 de setembro de 2018.

**ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA**  
**Diretora-Geral**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTA**

<b>NOME COMPLETO</b>					
<b>MATRÍCULA</b>		<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>CURSO</b>				<b>PERÍODO (ANO)</b>	
<b>ENDEREÇO</b>					
<b>E-MAIL</b>			<b>TELEFONE(S)</b>		

**Já teve alguma experiência (curso ou disciplina) com a temática do empreendedorismo ou *startups*?**

**SIM**    **NÃO**

**Recebe algum benefício do tipo bolsa?**

Iniciação ao trabalho, projeto de pesquisa, projeto de extensão, etc.

**SIM**    **NÃO**

Declaro a veracidade das informações pertinentes ao processo seletivo. Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

Pau dos Ferros, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, realizou inscrição e apresentou os documentos necessários para a participação da seleção de bolsista da incubadora ITIPAS – Edital nº 019/DG/PF/IFRN.

Pau dos Ferros, \_\_\_\_\_ de setembro de 2018.

Coordenação de Pesquisa / Incubadora ITIPAS